



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em que são partes:

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua: Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.853.984/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Presidente da Câmara, Sr. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG Nº: 382046 SSP – PB, CPF Nº 237.696.374-53, residente e domiciliado na Rua Eunice Ribeiro, Nº 508, Queimadas-PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e,

A empresa **SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com endereço à Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03, Centro, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-260, inscrita no CNPJ/MF Nº: 14.821.365/0001-91, neste Contrato representada pelo Sócio Administrador, o Contador HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº: 035.146.274-01, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM 31 de janeiro de 2023**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 – As partes concordam em rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº **0006/2023**, celebrado entre elas em **31 de janeiro de 2023**, relativamente aos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento presencial uma vez por semana na sede da Câmara Municipal, e através de consultas telefônicas e por mídias sociais (email, Whatsapp) sobre assuntos de natureza Administrativa, Financeira, Tributária e sobre o Processo Legislativo, relacionados a todas as atividades da Câmara, quando necessário, elaboração de documentos técnicos de variada natureza correlacionados as ações do Legislativo, tais como modelos de projetos de leis, decretos, regulamentos, manuais, formulários, e todo o acompanhamento técnico especializado das ações administrativas e financeiras desenvolvidas pela Câmara Municipal, apresentando relatório mensal com os acompanhamentos realizados, Orientação ao Gestor e seus Auxiliares no cumprimento das normas que regem a Administração Pública, especificamente a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 4.320/64, Lei 101/2000- LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93- Lei de Licitações, Decreto

Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, Lei 8.429, de 02 de junho de 1992- Lei de Improbidade Administrativa, e outras normas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como, o acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionalmente determinados e o cumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal, acompanhamento mensal junto aos Vereadores da análise dos Balancetes Contábeis enviados pelo Poder Executivo, acompanhamento das atividades das Comissões Internas instituídas pela Câmara.

2 – Fica dispensada a **CONTRATADA** de prestar serviços no prazo de cumprimento do aviso prévio previsto no contrato firmado entre as partes.

Parágrafo primeiro: Todas as cláusulas e condições contidas no **Contrato Nº 0006/2023, assinado em 31 de janeiro de 2023**, firmado entre as partes, restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Parágrafo segundo: Fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente **DISTRATO**, ressalvado o direito de cobrar as parcelas previstas no presente e não pagas.

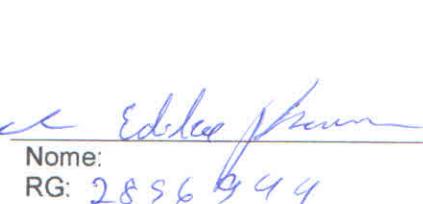
E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Queimadas-PB, 31 de outubro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CNPJ Nº 10.853.984/0001-07
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Queimadas
REPRESENTANDO A CONTRATANTE


SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 14.821.365/0001-91
HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO (Sócio Administrador)
CONTADOR CRCPB Nº 8166/O-2
REPRESENTANDO A CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
RG: 1602829-013

Nome: _____
RG: 2856949